



**PARECER Nº 1064, DE 2025, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 949, DE 2023**

De autoria do Deputado Rafael Saraiva, a presente proposição visa obrigar a criação de espaços sensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista - TEA, em terminais de passageiros rodoviários e em aeroportos administrados pelo Estado.

A presente propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às cinco sessões ordinárias, nos termos regimentais, não recebendo emenda e substitutivos.

Distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Comissão de Transportes e Comunicações, e à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

A matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de Constitucionalidade, legalidade e juridicidade, tendo sido distribuída ao Deputado Mauro Bragato e recebendo voto favorável.

Na circunstância de Relator designado por essa Comissão de Transportes e Comunicação, compete-me, nesta oportunidade, em atendimento às determinações do § 8º do artigo 31 do Regimento Interno, analisar a proposta quanto ao respectivo mérito.

A presente proposição visa garantir a **inclusão e acessibilidade** para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em terminais rodoviários e aeroportos administrados pelo Estado, através da criação de **espaços sensoriais**.

É um passo fundamental para uma sociedade **mais justa e inclusiva**, permitindo que todos usufruam do direito de ir e vir com dignidade e segurança. A medida é um **compromisso com a diversidade** e um investimento na qualidade de vida de uma parcela importante da população.

Perante o exposto, nos posicionamos favoravelmente à aprovação do PL 949/2023.

Rodrigo Moraes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RODRIGO MORAES, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/9/2025.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao voto do relator
Paulo Mansur	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao voto do relator
Rogério Santos	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator